



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

-- pág. 01/02 --

*ATOS DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL.
PARAÍBA PREVIDÊNCIA - PBPREV. Pensões
Vitalícia e Temporária. Regularidade e
concessão de registro aos atos.*

A C Ó R D ã O AC2-TC -00434/2011

01. Processo: **TC-09.174/10.**
02. Origem: **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA - IPSAL.**
03. Beneficiário:
- 3.1. Nome: **FERNANDO CARDOSO PINHO.**
 - 3.2. Idade: **47 anos.**
 - 3.3. Tipo de Pensão: **Vitalícia.**
04. Beneficiário:
- 4.1. Nome: **GIRLAINE DOMICIANO DE PINHO.**
 - 4.2. Idade: **17 anos.**
 - 4.3. Tipo de Pensão: **Temporária.**
05. Informações sobre a servidora falecida:
- 5.1. Nome: **GILENE DOMICIANO DE PINHO.**
 - 5.2. Cargo: **Auxiliar de Serviços.**
 - 5.2. Idade: **47 anos.**
 - 5.3. Óbito: **28.07.2008.**
 - 5.4. Matrícula: **0112.**
06. Caracterização da Pensão:
- 6.1. Natureza: **Vitalícia e Temporária.**
 - 6.2. Autoridade responsável: **Presidente do IPSAL.**
 - 6.3. Data do ato: **10/02/2011.**
 - 6.4. Data da Publicação: **Jornal Oficial nº 037, período de 06 a
12/02/2011.**
07. Parecer da AUDITORIA: **O órgão de instrução entendeu regular os atos
concessivos das pensões.**

PARECER DO MPjTC

Oral, na sessão, pela legalidade e concessão de registro aos atos das pensões supra caracterizadas.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

-- pág. 02/02 --

VOTO DO RELATOR

O Relator vota pela concessão de registro dos atos concessivos das pensões de Fernando Cardoso Pinho (Vitalícia) e Girlaine Domiciano de Pinho (Temporária), beneficiários da servidora Gilene Domiciano de Pinho, matrícula 0112.

DECISÃO DA 2ª CÂMARA DO TCE-PB

ACORDAM, à unanimidade, os membros da 2ª. CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, em conceder registro aos atos de pensões de Fernando Cardoso Pinho (Vitalícia) e Girlaine Domiciano de Pinho (Temporária), beneficiários da servidora Gilene Domiciano de Pinho, matrícula 0112.

Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se.
Sala das Sessões da 2ª. Câmara do TCE-Pb - Plenário Ministro João Agripino.
João Pessoa, 22 de março de 2011.

Conselheiro Arnóbio Alves Viana - Presidente da 2ª Câmara

Conselheiro Nominando Diniz - Relator

Representante do Ministério Público junto ao Tribunal